

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA**

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO**

Servidor(a): Airton de Paula Soares

Cargo: Assistente de Alunos

Classe/Nível: Classe C — Classe C - Padrão 017

Matrícula SIAPE: ##948#8

Instituição: Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora

Unidade de Lotação: Centro de Atenção ao Discente

Tempo de exercício no cargo: 23/09/2011

Nível de RSC pleiteado: [RSC V

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pelo(a) servidor(a), evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional e individual de Airton de Paula Soares, servidor ocupante do cargo de Assistente de Alunos, com ingresso em Instituição Federal de Ensino em 23 de setembro de 2011, atualmente lotado no Centro de Atenção ao Discente. O documento é elaborado para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, em consonância com o art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de

2026, buscando demonstrar, a partir da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória, o conjunto de conhecimentos e competências desenvolvidos pelo servidor ao longo de sua atuação no serviço público federal.

Com relação ao Requisito I – Participação Em Grupos De Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, no decorrer de sua trajetória profissional, o servidor Airton de Paula Soares participou de diferentes atividades institucionais formalmente constituídas, mediante designação, ampliando sua experiência para além das atribuições ordinárias do cargo de Assistente de Alunos. Entre as atividades apresentadas encontram-se a participação em Comissão Disciplinar, Comissão Eleitoral do CEPE, Subcomissão de Adequação de Ambientes e Fórum de Assistentes de Alunos. A atuação nessas instâncias proporcionou ao servidor experiência relacionada ao trabalho coletivo, à participação institucional, ao cumprimento de normas e procedimentos e ao desenvolvimento de atividades de interesse da Administração. A participação em diferentes comissões e representações também contribuiu para a ampliação de sua compreensão sobre os processos institucionais e administrativos, exigindo responsabilidade, organização, capacidade de diálogo e atuação conjunta com outros servidores. Essas experiências demonstram a disponibilidade do servidor para assumir responsabilidades institucionais específicas e colaborar com diferentes áreas e atividades da Instituição. O Requisito I totaliza 12 pontos no requerimento apresentado.

Quanto ao Requisito II – Projetos Institucionais, Gestão, Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação ou Assistência, o servidor apresenta participação em ação de formação continuada e desenvolvimento de competências, conforme documentação anexada ao requerimento, referente ao curso “Ética e Serviço Público”. A participação em atividade de capacitação demonstra a busca pelo aperfeiçoamento profissional e pela atualização de conhecimentos relacionados ao exercício da função pública. A formação continuada contribui para o desenvolvimento de competências necessárias à atuação responsável e ética no serviço público, complementando os conhecimentos adquiridos por meio da experiência profissional. Embora o requerimento apresente apenas um critério pontuado neste requisito, a capacitação constitui elemento integrante da trajetória de desenvolvimento profissional do servidor. O Requisito II totaliza 1 ponto no requerimento.

O Requisito IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas e/ou Especializadas é contemplado pelo desempenho de responsabilidade técnico-administrativa relacionada à participação em equipe de planejamento da contratação, mediante designação formal. Conforme documentação apresentada, o servidor participou de equipe de planejamento vinculada a processo de contratação, atividade que envolve organização, análise das necessidades institucionais, planejamento e observância dos procedimentos administrativos aplicáveis. A experiência representa oportunidade de ampliação das responsabilidades profissionais exercidas pelo servidor, permitindo a aplicação de conhecimentos administrativos em atividade específica e contribuindo para o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, à organização e ao trabalho conjunto com outros servidores. A participação em equipe de planejamento demonstra, ainda, a capacidade do servidor de atuar em atividades que exigem responsabilidade e conhecimento dos procedimentos institucionais relacionados às contratações públicas. O Requisito IV totaliza 3 pontos no requerimento apresentado.

Por fim, no Requisito VI, Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento o servidor apresenta como elemento de sua trajetória a conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular, não utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ, conforme documentação comprobatória apresentada. A formação acadêmica representa importante

componente de sua trajetória profissional, uma vez que demonstra investimento na ampliação de conhecimentos e no desenvolvimento pessoal e profissional. A formação obtida, associada à experiência acumulada desde seu ingresso em Instituição Federal de Ensino, contribui para a constituição de um conjunto de conhecimentos teóricos e práticos que pode ser aplicado às diferentes demandas relacionadas ao ambiente institucional e ao exercício de suas atividades profissionais. O Requisito VI totaliza 15 pontos no requerimento.

Considerando o conjunto dos requisitos apresentados, verifica-se que a trajetória profissional de Airtton de Paula Soares é marcada pela acumulação de experiências no serviço público federal desde seu ingresso em 23 de setembro de 2011, pelo exercício do cargo de Assistente de Alunos e pela participação em diferentes atividades institucionais. Ao longo desse período, o servidor ampliou sua experiência por meio da participação em comissões e representações, atuação em processos seletivos, realização de capacitação, participação em atividades de planejamento de contratação e formação acadêmica superior ao requisito de ingresso no cargo.

Destaca-se, ainda, sua participação em atividades de organização, fiscalização e execução de processos seletivos e concursos, mediante designação institucional. O requerimento apresenta oito participações nessa modalidade, envolvendo diferentes processos seletivos realizados ao longo de sua trajetória funcional. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à organização, fiscalização, cumprimento de procedimentos, responsabilidade funcional e trabalho em equipe. O conjunto dessas atividades representa parcela significativa da experiência institucional apresentada pelo servidor e evidencia sua participação em atividades que demandam atenção, responsabilidade e observância das orientações estabelecidas pela Administração.

O conjunto das experiências apresentadas demonstra uma trajetória profissional construída a partir da articulação entre experiência prática, participação institucional, formação continuada, responsabilidades técnico-administrativas e formação acadêmica. As atividades desenvolvidas permitiram ao servidor ampliar progressivamente seus conhecimentos e competências, contribuindo para sua atuação profissional e para o desenvolvimento das atividades institucionais. Dessa forma, o presente Memorial Descritivo busca demonstrar a relação entre a trajetória profissional individual do servidor e o padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pretendido, em consonância com a regulamentação aplicável.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a trajetória profissional e a combinação das atividades apresentadas, neste Memorial Descritivo, cada uma pontuada de acordo com sua relevância e impacto institucional, demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências construídos ao longo da atuação no serviço público federal, contribuindo para o fortalecimento das atividades institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à gestão.

Diante do exposto, requer-se o reconhecimento das experiências, saberes e competências apresentados, para fins de concessão do nível de RSC-PCCTAE pleiteado, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

Juiz de Fora, 02 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **AIRTON DE PAULA SOARES**
Data: 02/09/2026 14:43:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[ASSINATURA DIGITAL]